



RESOLUÇÃO COMUS N ° 008/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1- Que a Secretaria de Saúde apresentou a **Prestação de Contas Parcial do Convênio 1375/2018 - Aquisição de Material de Consumo (medicamentos, insumos, e correlatos), Custeio de Cirurgias de Cataratas e Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's**, na 168ª Reunião Extraordinária do COMUS, no dia 26 de Janeiro de 2021.*

2- Que o referido Termo de Convênio foi disponibilizado para apreciação previa dos conselheiros.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, pela maioria de votos (11 votos pela aprovação, 2 aprovados com ressalvas e 1 voto pela reprovação), a **Prestação de Contas Parcial do Convênio 1375/2018 - Aquisição de Material de Consumo (medicamentos, insumos, e correlatos), Custeio de Cirurgias de Cataratas e Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 008/2021**, de 26 de janeiro de 2021.*

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião